

Proc 1756/22  
Tubique



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**RESOLUÇÃO Nº 079, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera a Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, que "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM" e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera o § 5º do art. 7º da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, que "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM", que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 7º.** No primeiro ano de cada legislatura, os que tenham sido eleitos Vereadores e Vereadoras reunir-se-ão em Sessão Preparatória na sede da Câmara Municipal de Belém, às quinze horas do dia primeiro de janeiro, independente de convocação.

" § 5º. A Sessão Preparatória para a eleição da Mesa Diretora, para o segundo biênio de cada legislatura, realizar-se-á, sob a direção da Mesa em Exercício, a partir do primeiro dia do segundo período da primeira sessão legislativa até o último dia da sessão ordinária do segundo período da segunda sessão legislativa, em dia a ser definido pela Comissão Executiva, ficando a posse a ser realizada pela Mesa Anterior, cujo mandato expira com a posse da nova Mesa, no primeiro dia útil do ano subsequente no terceiro ano da mesma legislatura, às 15 horas, independente de convocação, observadas todas as demais normas constantes deste Regimento." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, 14 de DEZEMBRO de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário